

João de São
Proprietário, Antonio Dias de
Oliveira Netto
J. Barbosa, Maria da
Rosa
Juiz de
Orçamento
Escrivão
Liberato

Antes do casamento de
so de São Paulo, Christe de
mil e setenta e cinco, em
o de quinze dias de março de ou
tubro do dito anno nesta bi
dade de Nossa Senhora da
Graça do Rio de São Fran
cisco Xavier do Sul na ca
za de morada do juiz, Mu
nicipal e de Orçamento per
meio substituto o Major
Fagundes frei de Oliveira
Cavalheiro e Escrivão
do dito cargo foi vindo por
este juiz e foi dito que
havendo requerido Dona
Barbara Maria da Bo
rja fidejussorio do bens que
fizeram por morte de São
Francisco Antonio Dias de
Oliveira Netto visto ter fido
do seu herdeiro menor por
se dar a ele a avaliação dos
bens e assim os termos de fu
ndamento notaria de São
Francisco Xavier do Sul

do seu deus ha providen as
meus facultades e ptothas
de todo e deos bens em o de
nou que sou pto de tempo
notificam a tiua do dolo fa
tudo e intelligimias para
no dia do dolo do bono
meu em cara de sua veridun
ca e mber o fiaminto, fa
zer as emendas de lousas
e que igualmente notifiar
de lousa dos paratos do dolo
e mado meus para mber
jiaminto e assignar lousa
decurados. Assim o pto
mte fizes e de todo fize este
Auto. Eu, Manoel foga
quin lousa de lousa que
os em e assignar

Curcal

Manoel fogaquin lousa

Cartada

Don se notifiar a tiua
D. Barbara e Mariana
do Roxario ante lousa pa
ra no dia do dolo do bono
te em cara de sua veridun
ca, e assignar lousa
ca do fize e assignar lousa
de lousa de lousa de lousa
de lousa de lousa de lousa
de lousa de lousa de lousa

Jose de Olisara Corral suelto
o juramento, hacer as de la
como sueltas, para que
seder no fusintario dos
docto Haral. Ciudad
de San Francisco 16 de
tubo del 1850

Harold Lagum Perkins

22
Sivamo de peramento a Silva
fornutante

For dezoito dias do mto de
outubro de mil oito centos e
simoneta annos neste lu-
gar denominado e Honro de
São Dias e Casa de morada
da fmea fventurante do-
na Barbara e Stanaria
do Roxario xon de foi vin-
do com migo Ezequias de
cargo de fme e Municipal
de Olyphaos primario suble-
tado e fmeo fagnum fme de
Olyphaos fmeo fmeo a
se porem a dita fmea fme
fventurante dona Barba-
ra e Stanaria do Roxario
por se fme fmeo de fmeo
ajuramento do Santo Evan-
gelho de baxo do qual fme
fagnum qm de clauso dia

a ella nunca tinha falado no
marido. Sabia fizo algu
ma disposicao testamentaria,
queas heras os herdeiros que
lhe haviam ficado, que idade
tinhas, e que elle a barriga
cas todos os bens seus dultes
alguem de baixo da penna de
quader o ditto que nelle ti
ver, pagar o cetro da sua
valia, e em nome do brime
depyura.

Quando por
esta carta o ditto juramento
de claron que o ditto seu
marido Antonio Dias de
Oliveira Bello tinha falau
do no principio de meo de
Setembro proximo passado do
seu testamento alguem dei
xando hum testamento bryp
nom cidade de claronia
notitudo dos herdeiros e que
prometia dar a barriga
cas os bens, de baixo da penna
mas que elle tinha sido
recomendado de que fir
este termo que por ella tinha
nas saber e saber a do rogo
adiquem do say o finto
fainto finto de claronia com
elle finto Que Manoel finto
queim finto de claronia
que os meus Cercal
Antonio finto de claronia

Titulo do Herdeiro

Cabana do Baral

D. Barbara e Maria
do Rosario casada que foi
com Antonio Dias de Oli
veira Netto

Filhos

1 Antonio de idade 4 annos

Certidao

Don se notificar a foz
Esquint Antonio de Souza
Carvalho para receber jura
mento de curador do Or
phao do presente fuzenta
rio de que se deu por inter
dito. e Houve de foz
Dias 18 de 8bre de 1850

Manoel Paquim Lites

Termo de juramento curador

Olozo no mesmo dia e
mesmo lugar, Houve de foz
Dias em casa da viua Maria
da Silva fuzentari
te Dona Barbara e Ma
ria de onde se achava o
fuzer. Municipal e de Orphao
primario substituto o fuzer

o. Major Paquim fxi' de Oli
vissa Manuel comungo Escri
vao de do cargo. Sendo o hy
procurante fxi' Equivel Anto
nio de Souza Carvalho ante
desfiro elle fxi' juramento
sua Santos Esangelhos de
baixo do qual em Carregou
que um tempo competente
securante por parte do Os
phao, que requirime em
favor d'elle tudo quanto jul
gar justo e proveito, e que
dize ao Curador Geral as
informacoes que elle lhe deve
dizer: assim prometio fazer
de baixo de responsabilidade
de segue para contar fir
esta termo que assignou
com o obito d'ito fxi' Em
Manoel Paquim Sinhu
ro Escrivao que assignou
Curat

Por Equivel Antonio de Souza Caõ

Cartadao

Don se notificar a Sima
fidelitade de Curador
para amanha de novo
em um Curador, e para

espera todos os seus termos
dante inventario do que se de-
verá por interdição.
de 1850 Dias 13 de 8 de de
1850

Manoel Joaquim Simões

Trino de Louvaras

Por devonoe dias do nome de
autubos deunit outo buito e
Simoesita annos nente du
gar e 1850 de 1850 Dias
um cara da 1850a fivem
taxiante Dona Barba
ra Atanacia do 1850ario
onde foi vindo o fivir e 1850
mupal e de 1850arios prims
do substituto o 1850a fiv
quem fiv de 1850a bu
cal fivem migo 1850ario de
do 1850a fivendo ably pre
vinto a fivem 1850a de
bursa para avatlar ably
do presente fivem 1850a em
o 1850a de 1850a fiv
calor 1850a, e 1850a de
por parte do 1850a com
1850a fiv em o 1850a de
do fiv da 1850a de 1850a pa
ra 1850a fivem 1850a
que todo assignarab ably
que pela parte da fivem
1850a assignarab 1850a

o ajudante feinto fote de
Mora De Manoel Paquim
Pinheiro Escribaõ que os

escreve
Lural

Luiz de Souza

Mora Escribaõ Antonio da Silva

Certidão

Don se notifica os Dou
vados metros emados e
colhidos para hoje aua
liarun os bens que a furem
tariante de a camargadas
para antes dino rubrum
juramento. Mora de
São Dias 19 de Maio de
1850

Manoel Paquim Pinheiro

Termo de juramento dos
Doutores

Don dezesseis dias do mes de
outubro dnoit oito centos e
dezoenta annos ante lu
gar de nominado e Mora de
São Dias um bara de mor
da da furentariante Dona

5
Dona Barbara Stanaria
do Rio de Janeiro foi vindo
o fidei-juramentado de Olympe
primeiro substituto o elle
por paguim foy de Olympe
da Cural e com migo Escri
vas d'ello cargo e d'ella
presentes os Douceiros e d'ella
ado e s'colhidos para avali
ar os d'ella e d'ella fidei-juramentado
por elle foy de fidei-juramentado e
ramento nos Santos Escri
valhos de cargo do qual the
embargou que bem era
verdade segundo intenda
dos e suas conveniencias, ora
liados os bens que the foy
seu apremiado por fimen
to do fidei-juramentado de fidei-juramentado
do Antonio Dias de Oliveira
e Bello. Quando por
the rubricado o dito juramen
to assim apremiado e com
prie e foy de cargo de respon
sabilidade de que para
contar foy este termo que
todos assignaram com o
ben d'ello foy. Eu Manoel
paguim substituto Escri
vas que os escrevi
Curca

Leandro Goncalves Barros
Diogo Jure da Costa

Arctostaphylos

[illegible]

Declaro e lla fueren tarian
te ex inter momento huen
bolar de uno ex unuro de
one citavas por Crintactua

+ 33 Have unit & in

Assim mais debaixo da
faveitaria ante expetis no
moete hum Jar de botões
de dito com tres vitórias no
repto e quantia de moeda

+ I have not been

424000

424000 *Armenia distans illa*

Transporte

424000

Assim sendo ella fureintari
ante exportis no monte bem
do 2º ano com Padua e Vossor
de ouro com sua beneficencia
de dito novalor equantia
de vinte mil reis

+ 204000

Assim mais declarou ella
fureintari ante exportis no
monte bem par de Brim
em de paduas de ouro e dita
novalor equantia de de
seis mil reis

+ 164000

Assim mais declarou ella
fureintari ante exportis no mon
te bem par de Subreias
com paduas de ouro e novalor
equantia de treze mil reis

+ 34000

Assim mais declarou ella
fureintari ante exportis no mon
te dois talheres de prata no
valor equantia de quatro
e mil e oitocentos reis

+ 14450

Assim mais declarou ella
fureintari ante exportis no
monte dois ditos em mo
da novalor equantia de
dois mil reis

+ 40000

Assim mais declarou ella
fureintari ante exportis no
monte bem Par com pa
das exarado em ouro no
valor equantia de de seis mil

+ 164000

1218500

1214500 *Tringas*

Assim mais declarou ella
fornituriante qvintis no mon-
te hum par de botões de
prata dourada que avaliara
no maguanto de oito hum
+ 4800 lrs reis

Assim mais declarou ella
fornituriante qvintis hum
Botão de ouro para pinto
de berrica que avaliara
na quantia de mil ducados
+ 14280 lrs coitenta reis

Assim mais declarou ella
fornituriante no monte
hum par de fivelas para
sapeiros sendo d'prata dou-
rada que avaliara na
+ 4800 lrs quantia de quatro mil reis

Assim mais declarou ella
fornituriante qvintis no mon-
te hum dito de ouro para
calcomas com duas oitavas
minha que avaliara na
+ 6800 lrs quantia de seis mil reis

Bons mais

Declarou ella fornituriante
qvintis no monte hum a Ho-
da de vellas mandeiras que
avaliara no valor de quan-
+ 8800 lrs tia de oito mil reis

1414580 Assim mais declarou ella
fornituriante qvintis no

Transp.

1414580

momento humna Puer que
avaliasas magnantia de
quatro milreis + 44000

Assim mais declarou ella
servitaria ante expiter monon
te humno de fex mar fari
ntia que avaliasas magnan
tia de trezentos vinte reis + 320

Assim mais declarou ella
servitaria ante expiter monon
te humna Paria de fex
ma que avaliasas magnan
tia de oito centos reis + 800

Assim mais declarou ella
servitaria ante expiter monon
te humna Cartical que avolia
sas magnantia de dextentos
eguentas reis + 240

Assim mais declarou ella
servitaria ante expiter monon
te humna barra de fuma
cas que avaliasas magnan
tia de cinco milreis + 5000

Assim mais declarou ella
servitaria ante expiter monon
te humna Colpa faramago
ca que avaliasas magnan
tia de trez milreis + 3000

Assim mais declarou ella
servitaria ante expiter monon
te humna dita de linta que
avaliasas magnantia 1544940

1549940 Transporte

magnantia de mil e duzentos e
+ 186000 reis

Assim mais de duzentos e mil
de florim que avaliados
magnantia de oito centos

+ 80000 reis

Assim mais de duzentos e mil
frentariante e pinto no mon
te huana toalha de casa
que avaliados magnantia

+ 80000 de oito centos reis

Assim mais de duzentos e mil
frentariante e pinto no mon
te de florim e florim que ava
liados magnantia de mil e duzentos

+ 182000 centos reis

Assim mais de duzentos e mil
frentariante e pinto no mon
te huana e florim que
avaliados magnantia de

+ 180000 mil reis

Assim mais de duzentos e mil
frentariante e pinto no mon
te huana e florim de duzentos
de duzentos e mil e duzentos
que avaliados magnantia

+ 285600 centos reis

Assim mais de duzentos e mil
frentariante e pinto no mon
te huana e florim que ava
liados magnantia de qua

+ 48000000 mil reis

1609900 Assim mais de duzentos e mil

Transporte 1664900

ella inventariante expirou no
monte hum batim de fura
sanda em bom uso que ava
liarao magnantia de dois
mil reis

+ 24000

Assim mais declarou ella
inventariante huma obra
com trez gavetas que avalia
rao magnantia de trezcentos

+ 34000

Assim mais declarou ella
inventariante expirou mon
te de remete braco de fide
de d'Amor, intralhada em
bom uso que avaliarao ma
gnantia de trez mil e ois cen
tos reis

+ 134600

Assim mais declarou ella
inventariante expirou mon
te huma obra brada com
hum gaveta que avaliarao
magnantia de dois centos
e quarenta reis

+ 4040

Assim mais declarou ella
inventariante expirou mon
te huma obra tao bom em
bom uso que avaliarao ma
gnantia de quatro centos e
tenta reis

+ 4600

Assim mais declarou ella
inventariante expirou mon
te hum livro comprido
usado que avaliarao magnan
tia de quatro centos reis

+ 4400

Assim mais declarou ella 1879020

127402 Transporte,

ella fumentariante espitis no
monte cento e trinta e Medis
das de. Aguardante atterento
nois acedida Semma nova
lo equantia detrimta move

+ 39000 mil reis

Assim mais dubaron ella
fumentariante espitis no mon
te dos garafones que ava
lias de na quantia de qua

+ 48000 tres mil eito centos reis

Assim mais dubaron ella
fumentariante espitis no mon
te buona e Margura um
boem uro que avalliarao na

+ 8000 quantia de oito mil reis

Assim mais dubaron ella
fumentariante espitis no mon
te buon Batui forado de
couro que avalliarao na quan

+ 16000 tia de dezes mil reis

Assim mais dubaron ella fu
mentariante espitis no monte
buon outro dito Batui com
duas faya duras que avallia
rao na quantia de quatro

+ 4000 mil reis

Assim mais dubaron ella
fumentariante espitis no mon
te buona Oja de lafeta um
barroado um boem uro que
avalliarao na quantia de

+ 2560 dois mil e quinhentos e duzentos

2618380 Assim mais dubaron ella fu

Transporte 261/330

Inventariante expirte no mon
te humma boxana de paragon
to um bom uro que avalia
rao magnanitia de quere
mitos

+ 15400

Assim mais declarou ella
Inventariante expirte no mon
te humma dita de dito anul
um mais estado que avalia
rao magnanitia de mitos
bentos

+ 14600

Assim mais declarou ella
Inventariante expirte no mon
te hum par de ditas de dita
vicio um bom uro que avalia
rao magnanitia de oito ben
tos

+ 4800

Assim mais declarou ella fu
mentariante expirte no mon
te humma faguta de Duragu
pinto um bom uro que ava
liarao magnanitia de mitos
bentos

+ 14600

Assim mais declarou ella
Inventariante expirte no mon
te dois boletis hum de panto
mito de boi que avaliarao ma
gnanitia de dois bento e qua
ranta

+ 1640

Assim mais declarou ella
Inventariante expirte no mon
te hum campo de ditas mitor
ro que avaliarao magnanitia
de mitos de ditas mitos

+ 14280

Assim mais declarou ella 282/300

282#300 Transporte

ella fomentariante espitis no
monte humo. Maravilla
que espitis maldade embon
uro que avaliaras magnantia

+ 4#000 de quatro mil reis

Assim mais declarou ella
fomentariante espitis no mon
te humo outra dita de fa
cenda em mais uro que
avaliaras magnantia de

+ 4#000 quatro mil reis

Assim mais declarou ella
fomentariante espitis no mon
te humo outra dita em
nos em mais uro que avaliaras
magnantia de dois

+ 2#560 mil quinhentos e sessenta reis

Assim mais declarou ella
fomentariante espitis hu
ma obra com duas ga
retas espitis maldade de que
avaliaras magnantia de

+ 2#000 dois mil reis

Assim mais declarou ella
fomentariante espitis no
monte humo outra dita
em mais uro que avaliaras ma
gnantia de mil e dois cem

+ 1#600 seis mil reis

296#460 Assim mais declarou ella
fomentariante espitis no mon
te humo chapeo de sol de
seda que avaliaras ma

Transporte 296460
+ 34000

magnantia de tres mil reis

Assim mais dubaron ella
fuerintariante expiter huma
Rede de Lancas urada
que avaliaras magnantia
de sete mil reis + 7000

Assim mais dubaron ella
fuerintariante expiter no
monte huma barca de
quapessum urada que ava
liaras magnantia de dois
mil reis + 2000

Bens de Rair

Assim mais dubaron ella
fuerintariante expiter no mon
te cento e oita braças de terra
noelho de fpaí Gira assim
equinhentos reis cada braça
som uma magnantia de
cento e oita e cinco mil reis + 165000

Assim mais dubaron ella
fuerintariante expiter no mon
te quatro partes de abaca
do bitio doelho com suas
benefitorias que avaliaras
magnantia de cento e vinte
mil reis + 120000

Assim mais dubaron ella
fuerintariante expiter no mon
te mais huma quinta parte
de manna para guana

593460

5934460 Transporte

avaliadas magnantia de
+ 300000 trinta mil reis

Assim mais declarou ella
fuerintariante existis no mon
te buona bara de Engenho
de bara no mesmo sitio
com todos os seus pertences
que avaliadas magnantia

+ 60000 de sexta mil reis

Assim mais declarou ella
fuerintariante existis no mon
te dois e thom bique e lous
de boia ja vendidos que ava
liadas magnantia de doze

+ 120000 mil reis

Assim mais declarou ella
fuerintariante existis no mon
te hum lago grande emban
co que avaliadas magnan

+ 100000 de dez mil reis

Assim mais declarou ella
fuerintariante existis no mon
te de trinta e duas de terras de
frente no sitio do Baran
co assim e a obra de hum ma

+ 70000 magnantia de setenta mil reis

Assim mais declarou ella
fuerintariante existis no mon
te buona parte da bara
lita na sua da fonte na
cidade que avaliadas na

+ 30000 magnantia de trinta mil reis

8054460 Assim mais existis de go

Transporte. . . 255460

digo assim mais debarou
 fella presentando a gente
 no momento houve uma movida
 de barcos na bida de bitos na
 barra da Praya que avoli
 aras magnificas de nove
 Centos e cinquenta mil reis + 9508000

Assim me eis daturum illa
 fumentari ante expertis monu-
 te hunc Pelagius ja vultus
 gem invidiosus conqueantia
 de Sineo mitibus + 5 Hano

Annu Maii dactylometra
 Inventa ante septem annos
 in monte Senna. Constat
 de ore comitum pocius per
 tunc ante comitum. Hic
 quoque in alia via in qua
 tis dicitur in tribus . . .

Declarator

1770/450

Assim como a natureza da
pessoa a qual se trata de se

1:770/460 Transporte

no monte humi Escravo de
nome humoso da idade
de sessenta e sete annos
que avallia na
quantia de quatro cento mil

+ 400000 reis

Assim mais debarrou elle
fornecendo a gente hum
tudo hum Escravo de
nome hum da idade
de sessenta e sete annos
que avallia na
quantia de quatro

+ 400000 cento mil reis

Assim mais debarrou elle
fornecendo a gente hum
tudo hum Escravo de nome
hum da idade de sessenta e sete annos
que avallia na
quantia de quatro

+ 100000 de cento mil reis

Assim mais debarrou elle
fornecendo a gente hum
tudo hum cavallo que avalli
na quantia de vinte

+ 240000 quatro mil reis

Dividas de tres

Assim mais debarrou elle
fornecendo a gente hum
tudo hum que he de
do capital de M. Antonio
cavallo hum da quantia

2:694/460

Transport 2:694/460
 a quantia de cem mil reis + 100000
 Nommas as parcelas dos bens
 avaliados e dividida active
 a quantia de dois contos
 de dois contos e cinquenta e qua-
 tro mil quatrocentos e
 vinte Reis 2:794/460

Dividas Passivas

Declarou elle juramentari
 ante estas aduers do fisco al
 debito futuro e subscrito a
 Manoel Caetano d'Almeida
 da quantia de setenta e
 oito mil e dois contos reis 784600

Assim mais declarou elle
 juramentari ante estas aduers
 a Antonio Jose Ribeiro a
 quantia de vinte mil e du-
 zentos e quarenta reis 204200

Assim mais declarou elle
 juramentari ante estas aduers
 ao Reverendo Vigario Ben-
 jamin Carvalho de Oliveira
 a quantia de treze mil
 e quatrocentos reis 134000

Assim mais declarou elle
 juramentari ante estas aduers
 a Felicio Jose de Oliveira
 a quantia de vinte e nove
 mil e quatrocentos reis 112420

1124240 Transporte

29452 *montana quinquecostata* var.?

Assim meus filhos e filha
fornecerão estas aduças a
Dominguinhos Buticari de
Cuxatiba ao seu feitor de
meio do quantidade de três

304200 la sainte et obligeante

Formando as lindas passie-
ras magnificas de canto
estatuas e bustos mil e nove

171/960 *Cunila agnus casta* vis

Logo no mesmo dia deigo
 o que prae fôr intar ante
 fôr declarado o que o mesmo
 d'elle fôr edimin. Escrivão
 q'ella bem entendida
 te comethos que intar dia
 em sua Commissão havia
 dando adreçadas e avolia
 e os outros pertencentes no
 fôr intar de fôr fôr de
 meando e que prolotar de
 todos os mais que d'el'embr
 se athe o d'el' de a partilha
 e que fôr a vital de a d'el'a
 e de a d'el'a de a d'el'a
 o fôr intar que havia
 fôr de a d'el'a para com
 tar fôr intar de a d'el'a
 e de a d'el'a de a d'el'a
 e de a d'el'a de a d'el'a

João de Souza Eu Manoel
 Paquim Pinheiro Escri
 vos ou escrevy
 Liscal

Antonio Jose de Souza

Termo de desobrigação dos
 Devedores

Ellego no primeiro dia de maio
 de mil e quatrocentos e oitenta e cinco
 de devedores foi dito ao aprego
 como de lha foy de lha Es
 crido que elle bem verdadei
 ramente comitior que in
 tendia a mesma concessão
 ias havido avaliada os bens
 que a inventariante lhes ha
 via apresentado pertencem
 to do inventario do falecido
 do marido Antonio Dias
 de Oliveira Bello e que fa
 zia esta sua desobrigação
 de lha do foyamento que
 havido recebido de lha pa
 ra comta foy este termo que
 todos aquelles que Eu Manoel
 Paquim Pinheiro Escri
 vos ou escrevy Liscal

Leandro Gonçalves Barro

Pedro José da Costa

Auto de Homensagem da
Partilha

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e cincoen-
ta e vinte e dois dias do
mês de outubro do dito anno
neste Lugar denominado
Novo de São Dias, me ba-
za deemorada da Vila de
ventariante Dona Barba-
ra, Mariana do Roxario
onde estava o Juiz e Munici-
pal de Orelhaõ primeiro sub-
stituto o Major Faquim
João de Oliveira local com
migo Escrivãõ d'esse borge
deu do uhy presente a fe-
rentariante Dona Barba-
ra, Mariana do Roxario
e Curador por parte do Or-
phão que representava nes-
te inventario: pelo dolo fu-
i o mofor ordinado que se
fize a camargada e avaliã-
ção dos bens do poremte fe-
rentario, assim como as di-
vidas activas e passivas: e a
ter formado em esta determi-
nação, disse elle Juiz e fe-
rentariante e Curador, que ter-
do alguma coisa a proque-
r as propriedades herdadas

tendentes ao fôrmentario, divi-
das entre as pressuras e burtas
dos Autos, e fixarem neste
auto para diffinir como for
se de furtiva. E fôrmen-
tario requere que mais
tendo o presente d'elheiro pa-
ra pagamento das burtas
do fôrmentario, re-
queria que se separasse bem
para o pagamento d'ellas e
bem assim para pagamen-
to das dividas, que se adju-
dicassem a ella fôrmentario
e para as satisfazer fican-
do porisso os referidos bens
fôrmentarios. Heu
radores por parte do Orpheo,
disse que com vinte e oito.

Sobre dito fôrmentario Or-
denou que o fôrmentario se
fizesse com churo de quem
para contar fôr isto. Heu
to que assignou o fôrmentario,
o Curador, e a cargo da fôr-
mentario o. Hildante.
fôrmentario fôr de Souza Eu-
o. Hildante fôrmentario fôrmentario
Escrevendo seu o. Hildante
signo. Curcal

Hildante fôrmentario fôrmentario
Hildante fôrmentario fôrmentario
Escrevendo seu o. Hildante fôrmentario

Offici

Logo no mesmo dia me
afirei a lugar de meu Conju
torio fah o mto e Antor conclu
do ao fahir e Municipal de Or
phalos primario Substituto
o. Major Joaquim fah de Vi
vira e viraal de quem para
contas fah este termo. Eu
Major Joaquim Pinheiro
Escrivão que servey

Offici

Poudam a partiha em m.²
prouença e Cara de m.² Viriden
cia para o qd nomejo par
tidares interinamente ao
Cidadão Antonio Pinheiro
Ribas, e Francisco Germano
de Almeida que prestarão
juramento, Deuendo com
parcer no dia de hoje as to
ras da manhã: e a par
tiha a tardar ao qd
me Vigueria a fahenta
riante que foi depar

Separar-se deus p.º paga
mto. das dividas, e Custas, e
adjudicarse a ella Inventarian
te. Cid. de B. Tran. 27 de
Jho. de 1850

Cereal

Data

Logo no mesmo dia me
encontro nesta Cidade de
Vila Rica da Gracia
do Rio de São Francisco da
Vila do Sul ameno Castor
sendo ahy presente do fidei
Municipal de Ophelios pri
meiro substituto o Major
Joaquim José de Oliveira
Cereal uniforme entre que
estes Autos comtada entre lo
cutoria vultro e appra de que
para comtas fidei termo
Eu Manoel Joaquim Pinhei
ro Escrivão que assino

Cartada

Deu fe. not. fidei nos Cida
dos Francisco Germano de
Oliveira e Antonio Pinhei
ro Pinhas para servirem de
Partidos no presente fidei

Juramento embara da Per
dencia do furo e Municipal
ide Orythas primis Substi
tuto de Orythas fagueiro fide
de Oliveira e Corral e para a
antes subirem juramento

Cidade do Rio de São
Francisco 24 de Abril de 1850

Manoel fagueiro Primis

João de fagueiro dos Partidos

Olego no mesmo dia nunc an
no embara da Perdencia
do furo e Municipal ide Orythas
primis Substituto de Orythas
fagueiro fide de Oliveira
e Corral e para a
desse cargo fui vindo e sendo
ahy presente os Partidos no
formados por elle furo fide de
furo e juramento do Santo
Evangelho em buen Livro del
los de Orythas do qual furo e
nunc que bem verdadeiramente
de Orythas que intenderem
em suas Orythas furo e
sem de Partidos de furo e
te furo e. E sendo
por elle anunc o dito furo e
muito anunc o dito furo e

prometteras fazer de quiza
na comtas firmito teras que
todo assignasmo. E nella
nosel paguim luthiers Es
crivas que en vry

Lucal
Fran Germano de Aguedo
Antonio Pinheiro Ribas

Partilha

Por vinte e quatro dias do
mez de Outubro de mil oit
centos e cinquenta annos na
ta Cidade de Nova Siba
ra da freguesia do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em
lugar do fme e Municipal
de Appaço primario subs
tituto o Major paguim fo
zi de Oliveira Comal com
de um Escrivão vry com os
Partidos interinamente
nomeados o Cidadão Fran
cisco Germano de Aguedo
e Antonio Pinheiro Ribas
provelles com o dito fme de
providos a partilha pela ma
neira seguinte

A Voz do M. fme e Partido

Partidores importar os bens de
criptos no presente inventa-
rio na quantia de dois con-
tos sette centos noventa e qua-
Monte tres mil quatro centos e hum
2:794/460 ta reis

Acharão mais elle fôr Partidores
importar os divididas
descriptas no presente in-
ventario na quantia de hum
Dividas to idetinta e hum mil nove
191/960 centos e humta reis

Acharão mais elle fôr e
Partidores importarem as cas-
tas do presente inventario
atue adintura final na
Cuntas quantia de cento e seis mil
106/000 reis

Acharão mais elle fôr e
Partidores que abate do
Monte e os divididas e Cuntas,
fôr ligando o monte, na
quantia de dois contos que
e 16 dig^{to} e humta e seis mil e qui
2:516/500 e humta reis

Acharão mais elle fôr e
Partidores que divididos o
monte ligando em duas par-
tes iguaes, e cada hum
na quantia de hum conto
e humta e seis mil e humta e seis
1:258/250 mil e humta e seis
E por esta forma em anuaria

em um urna unvira illas fin
Partidorez esta Parti sua por
fuita para mabom foroni
dade della d. farum em
purtivos p. angamutos obser
vando-se os annos igual
dade p. onivel de que para
contas fir este termo que
todos assignarao Em illa
nos fleguim luthins Es
cribas que on. em

Lural
Fran Germano de Guedes

Antonio Pinho Tibas

Pagamento finto adortadas
Contas arbitradas do prum
te inventario utu luthins
final edividas passivas, tu
do naquantia de deventos
detinta este mit nove em luthins di
tos inventa reis 277/960

Dase the adivida que he
adiver edutamento do fale
ido Capitaes lthos Antonio
Carvalho. Buens aquantia
de em mit reis 100/000

Assim mais dase the he
ma edivas a de nome ltho
ria naquantia de em mitreis 100/000
Assim mais dase the he 200/000

20000 Transporte

hum cavallo naquantia de
24000 vinte e quatro mil reis

Assim mais da-se-lhe a par-
te da obra da casa naquantia de
30000 da quantia de trinta
e mil reis

Assim mais da-se-lhe hum Ta-
po grande de novo naquantia
de 10000 de dez mil reis

Assim mais da-se-lhe hum
Covete de ouro com duarha
na quantia de dez mil reis
na quantia de nove mil reis

Assim mais da-se-lhe hum
Relógio ja velho naquantia
de 5000 de cinco mil reis

Somente a folha de ouro de
se julgar o valor da quantia
de duzentos e setenta e
três mil reis

S. R. 607
a l'ouça

Exposita for a mania de
verão e os seus vestidos
por satisfeito a bordo do
galeão das Índias. Divi-
das de que para contar fir-
me o tempo de mandamento
que todos assignarão. Eu
e o cargo de quem se
foi. E os outros que os

Ossung

Royal
 Thom Hermano de Funes

Antonio e Th. P. P. P.

Pagamento feito a sorte da
 Meação da fronteira ante
 Cabana de Caral Dama Bar
 bara, Manaria do Roxario
 no fronteiro de seu fahido
 marido e Antonio Dias da
 Ribeira Bello. cuja legiti
 ma importa a quantia
 de cinco conto e duzentos e
 conta e oito mil e duzentos e
 conta e seis 1:252/250

Dame the arrendação da folha
 das Dividas da quantia de
 quarenta e seis 4040

Assim mais dame the hum
 Solar de ouro com ouro e
 os depuro no valor e quantia
 de trinta e tres mil e seis 33000

Assim mais dame the hum
 Roxario com padre novo de
 ouro e brucifixo de ouro na
 quantia de vinte mil e seis 20000

Assim mais dame the hum
 par de Brimor de ouro e
 a quantia de dez mil e seis 16000

Assim mais dame the hum
 par de pulcras de ouro e
 69040

69 1/2 40 Transporte
verdes naquantia de tinte mil

3 1/2 000 ris

Assim mais dave the hum
Pente compradas crasadas
um ouro naquantia de dave

16 1/2 000 ris mil ris

Assim mais dave the hum
par de botões de prata um
18 1/2 000 quantia de oito centos ris

Assim mais dave the hum
Boda de vidro um anel de ouro
3 1/2 000 quantia de oito mil ris

Assim mais dave the hum
Pente naquantia de quatro
4 1/2 000 mil ris

Assim mais dave the hum
Torso de barro de forma fa
rinha naquantia de tinte
13 1/2 000 ris vinte ris

Assim mais dave the hum
Bacia de vidro naquan
18 1/2 000 tia de oito centos ris

Assim mais dave the hum
Carta naquantia de dave
12 1/2 000 centos e quarenta ris

Assim mais dave the hum
Cama de madeira naquan
5 1/2 000 tia de cinco mil ris

Assim mais dave the hum
Colpa branca grossa naquan
3 1/2 000 tia de treze mil ris

110 1/2 200

Assim mais dave the hum
Alta de dente naquantia

magnantia de mil e seis
centos reis

14600

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de oito centos reis

11800

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de oito centos reis

11800

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de oito centos reis

11200

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de oito centos reis

11200

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de dois mil quatrocentos
e oitenta reis

24560

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de quatro mil reis

44000

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de dois mil reis

24000

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de dois mil reis

34000

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de dois mil reis e oitenta
e oitenta reis

134600

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de dois mil e quatrocentos
e oitenta reis

116400

Assim mais da mesma
Luz de El-Rei magnantia
de dois mil e quatrocentos
e oitenta reis

1414400

141 1/4 Transporte

tas bem unbon uro magnan
1/4 80 tia de quatro bento vintar

Assim mais dave the hum
bano comprido magnan
1/4 00 de quatro bento v

Assim mais dave the bento
vintar e vintar de i. Assom
to atruente vintar vintar de
ma magnan de vintar vintar

39 1/2 vintar

Assim mais dave the dui for
rafas vintar magnan de
4 1/2 00 de quatro vintar vintar

Assim mais dave the hum
Margura magnan de vintar

8 1/2 vintar

Assim mais dave the hum Ba
lun mais vintar magnan de
4 1/2 00 de quatro vintar

Assim mais dave the hum Ba
lun de vintar vintar vintar
1 1/2 00 de quatro vintar vintar

Assim mais dave the hum Ba
lun de vintar vintar magnan
1/2 00 de vintar vintar

Assim mais dave the hum Ba
lun de vintar vintar magnan
1 1/2 00 de vintar vintar

Assim mais dave the dui bento
tas hum de vintar, vintar de bento
magnan de dui bento vintar
1/2 40 vintar

202 1/2 20

Assim mais dave the hum Ba
lun de vintar vintar magnan

Transporte 2024920

magnantia de mil ducentos
oitenta reis 14280

Assim mais dase the huma
Marquiza de farranola em
muito vto magnantia de qua-
tro mil reis 44000

Assim mais dase the huma
outra menor em muito vto na
quantia de dois mil quinhen-
tos oitenta reis 24560

Assim mais dase the huma
Mesa com duas gavetas na
quantia de dois mil reis 24000

Assim mais dase the huma
outra dita menor magnantia
de mil e oiscentos reis 14600

Assim mais dase the hum
chapeo de sol de seda magnan-
tia de tres mil reis 34000

Assim mais dase the huma
Roda de dançar usada na
quantia de sete mil reis 74000

Assim mais dase the huma
Carroa de querosim usada
magnantia de dois mil reis 24000

Assim mais dase the hum
Oratorio magnantia de mil
reis 14000

Assim mais dase the dois
lambiques e bano de cobre ja
usados magnantia de doze
mil reis 124000

Assim mais dase the huma 2594160

239/160 Transporte

hum Esquavo de Itaias Robto
de nome Gineiro maguanteia
400 fôrde quatro centos milreis

Assim mais deve-se fazer
dito briolo de nome Lur na
quantia de quatro centos mil
400000 mil,

Amim mais d'ame. The Simon
ta e simo brava de tinas no. Ho
ro de foad. Dias magnantia
diga de foad. Dias e mitiquei
bravos e brava. Somma magnan
tia de oitenta e dois mil e quinhentos.

22/500 to vis

Assim mais humma quinta par-
te na bara do Honro de João
Dias com igual parte das
benfitorias na quantia de
300000 trinta mil reis

Assim mandamos-lhe a Carta
do Engenho de Serra no qual
nos lêo com todos os seus justos
soffros e exigencia de Santa mil reis

... Assim mais de cem e as nações
da parte da boca da Bahia da
Praça a quantia de cento e
cinquenta e oito mil trezentos e

1584333 quinta iterum vis

1369/993 Soma muita folha como Siva
Aut. Ryp. putar adios os amargos a gran-
do do. tia de hum conto. Por outro
1114743 conta mais um novo conto mais
conta de novo.

Quorunda forma numeraria. su

unveras oller fua e de dolo
por dolo fulto a sorte do elle
assado da fuma fumentari
ante cubera de baral de qua
para comitar fira este termo
de um sonamento que todos
assiguasas. Eu o fuma o
paguim Linhuio Escrivao
gite o s e m m y

Circally
e tran Germano de fered
Antonio e Th^o Ribas

Pagamento fulto a sorte dale
gite ma do Oyrha^o Antonio
no fumentario do faldre do do
fay e Antonio Dias de Olsio
da Billa cuja legitima
importa na quantia de hum
cento e drezentos e drezenta e ois Legitima
to mil drezentos e drezenta e ois 1:253/250

Dano the arripo^o de fuma
vintariante fua e Magaquen
tia de cento e dize e aquan
tia de hum cento e dize
to e ois mil e dize e cento e qua
renta e tres e ois 114/743

e Assim ois dase the dize
partes na bura da fuma da
fay e na quantia de dize
e dize e cento e dize e ois
e Assim ois dase the dize
partes na bura da fuma da
fay e na quantia de dize
e dize e cento e dize e ois 79/4667
e Assim ois dase the dize
partes na bura da fuma da
fay e na quantia de dize
e dize e cento e dize e ois 9:344/10

9034410 Transporte
digo dase the setenta braças
distinas nos barrancos na
70000 quantia de setenta mil reis

Assim mais dase the seten-
ta edius braças deditas no
Morro de São Dias annos e
quinhentos reis a braça som-
ma na quantia de setenta
324500 reis mil e quinhentos reis

Assim mais dase the quatro
partes mabara do bitio do Mor-
ro com duas benfitorias na
quantia de cento vinte mil
120000 reis

Assim mais luma e Marque-
za existente mabidade na
40000 quantia de quatro mil reis

Assim mais dase the luma
laxa de dase prito em bom
uma na quantia de quinze mil
150000 reis

Assim mais luma Oja de
lafeta in larnado na quan-
tia de dois mil quinhentos e
245600 quantia reis

Assim mais luma Bahu-
forado de luma na quan-
tia de dez mil mil reis

Assim mais dase the luma
bolos de Ouro para prito na
14280 quantia de mil e quatrocentos e oitenta e oito
12144750

Assim mais dase the luma

22
hum par defuncta ^{Francisco} deputata 1:214/750
doisada para Sapato na
quantia de quatro mil reis 40000

Assim mais hum par de
ouro para calcons e a quan-
tia de dois mil reis 60000

Assim mais hum par de
botões de ouro com tra-
tavar e a quantia de nove
mil reis 90000

Assim mais duas the dois
talheres de prata e a quantia
de quatorze mil e quinhentos 140500

Assim mais duas the dois
ditos menores e a quantia
de dez mil reis 100000

Somma esta folha como se
ve pelas adições annexas
e a quantia de hum conto
duzentos e cincoenta e oito
mil duzentos e cincoenta e oito 1:258/250

E por esta forma maneira Antevado
averuado elle foy e testidoro
por satisficita a sorte da de
gitima dote herdeiro de quem
graxa foy este termo qui as-
sinauado Du Manoel de
quem Antevado e testidoro
qui os vey

Luiz
Francisco Germano de Aguiar
Antonio e M. de Pina

Alm

Hoje no mesmo dia muni-
cimo muni. Cartorio for
so este. Auto. concluido ao
juiz. Municipal de Orphanos
primario substituto o Ha-
jos paguim Joze de Alvi-
la Cural de qui para
contar fir este termo. Eu
Munoz paguim Linhi-
ro. Juiz de qui por muni-
Alm

Vista a Viva Juventari
ante, e o Curador por par-
te do Orphanos. Cid de
São Pau. 25 de Set. de
1850
Cural

Data

Hoje no mesmo dia muni-
cimo muni. Cidade de
Vessa Senhora do Graça
do Rio de São Francisco
Haver do Sul muni. Car-
torio idem ao by por par-
te do juiz. Municipal de
Orphanos primario substituto
o Hajos paguim Joze

João de Oliveira bem alme
foras entregues estes e
to vender estes e outros
reitos de quem para constar
for este termo. Eu Manoel
al faguiam de Juiz de
Paz que vive

João de Silva a
frentar ante

Aos vinte e cinco dias do
mês de outubro de mil e oitenta
e cinco annos ante mim na
Cidade de Nova Soria
na Ilha de São Pedro de São
Francisco Xavier do Sul
um meu Cartorio e sendo
nhy foy estes Autos Com
Marta a frentar ante pa
ra dizerem nos presentes
Partidas de quem para con
tar for este termo. Eu Ma
nel faguiam de Juiz de
Paz que vive

Conforme me ora se parte
by. São Paulo. To. 25 de
1850

Arrijo da frentar ante
Manoel João de Silva

Data

Esse no mesmo dia me
encontro nesta Cidade de
Nova Senhora da Graça
do Rio de São Francis
co Xavier do Sul em um
castor de um do ahy puto
furentar ante Prefeitos
intregues utro Autor com
Sila myesta reitro de
qui para contar fano
este tempo Eu e Manoel
paguim Linkin Es mi
ro que ou erum

Vista ao Guardador
Geral Furtivo

Em vinte e dois dias do
mes de Outubro de mil o
to cento e cinquenta an
nos nesta Cidade de Nova
Senhora da Graça do Rio

21
do Rio São Francisco e
vies do Sul em meus Carto-
rio e de do ahy fano e
Auto com o pto no cur-
dos f. e al futuro e bidade
f. e. Nicolau Machado f.
nos para dees sobre as
parentes Partilha. de que
para contar f. e este es-
nos. Eu Manoel f. e
quem f. e. e. e. e. e. e.
que o m. e. e. e. e. e.

Conforme me com as partilhas
por atam de conformidade
com a lei. Rio de São
20 de f. e. e. e. e. e.

f. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
Curador geral interino.

Data

Hoje no mesmo dia em
e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
sa Senhora da Graça do Rio
do São Francisco e. e. e. e. e.
Sul em meus Cartorio e. e. e. e. e.
ahy pto Curador geral f. e. e.
rino m. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
Auto com sua raposta
Supp. de que para e. e. e. e. e.
e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.

Manoel Fagundes Pinheiro
Escritor que vive

Certifico que este Autor tem
24 folhas para pagar o
dito. Rio de Janeiro
em 30 de Maio de 1850.

Manoel Fagundes Pinheiro

Nº 3 fl. 1440

9 mil quatrocentos e quarenta e
doito. Rio de Janeiro Francisco 30 de
Outubro 1850



1/2

Arbitria dias do mes de
outubro. Umil oito centos
e cincoenta e cinco. A
cidade de Vossa Senhoria da
Praça do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro do Sul em
Cartorio onde o ahy fago
este e talos com o
fui e Municipal primeiro
substituto o Major Fagundes

paguim fore de Oliveira
bural segue para bostas
fir este termo Eu Major
el paguim anterior do
bostas que occorrem

Ass
or

Facord Venera do proutes
autos ao Sr. Dr. Juiz de Orphaon
do Termo S. Paulo 21 de Set
de 1850

bural

Data

Los treinta e um dias do
mes de Outubro dmit o to
bostas relinamenta annos mto
Cidade de Nova Aurora da
Grana do Rio de São Fran
isco Navio do Sul m m m
Cartorio bural aby porpar
te do Juiz e bural de
Orphaon primeiro substiti
uto o Major paguim fore
de Oliveira bural, mto
sao intregues mto e bural con
do despacho de ppa de ppa
para comta fir este termo
Eu Major paguim de
nho de bural que occorrem

Humana

Aos quinze dias do mes de
Novembro de mil oitocen-
tos e cinquenta e cinco nesta Ci-
dade de Nova Sancha da
Gracia do Rio de São Paulo
e Havio do Sul em nos-
santos foyes humana dos
presentes, Autores do Livro
Doutor Luiz Muniz de
Oliveira do Terceiro, mae-
stra Ordenada no despacho
reito de que para constar
foi este Livro de. Mano
el foyes humano de. Mano
de. Mano de. Mano de.

De

Aos Onze dias do mes de
Dezembro de mil oitocen-
tos e cinquenta e cinco nesta
Cidade de Nova Sancha da
Gracia do Rio de São Paulo
e Havio do Sul em nos-
santos foyes humano dos
presentes, Autores do Livro
Doutor Luiz Muniz de
Oliveira do Terceiro, mae-
stra Ordenada no despacho
reito de que para constar
foi este Livro de. Mano
el foyes humano de. Mano
de. Mano de. Mano de.

do Doutor José Bernardino
e de Oribáni José de Aguiar
cunha Maria da Mardomena
meiores integros intere-
tos comedia definitiva bu-
tuna outro de que para
contas fin este tempo. Eu
Manoel Paquim Lins
no Escrição que ou em

Certifico que intima a
sentença recta a terra
fornecida ante ebeuador
Lins, que um bo bueiro
teleguinao de ferar.

Escrevi de São Paulo 11 de
Dez de 1850

Manoel Paquim Lins

e Los Aure dias domar de de
Zembo demist oito lentes sin
conta arros, muita bida
de de a Vossa Senhora da
Graça do Rio de São Thomaz
e Naveis do Sul mbaras
de morada do furo e thum
gratido Orythos e Orythos
e Xeromundo Naveis de lten
doora aonde em Emerico de
do cargo fuicindo e sendo
aby comparsio e tiva fu
Antariante Barbara e Ma
maria do Roxario ailla de
firo e furamento dos Santos
Beady rthos, e tiva um corraon
quifim wordadidiantente
Servine de Antora de los fillos
Orythos. Antonio Ciudadano e
Cebando nelle e na dos bones

Carta

Act. Carta	74950
Notificac ^o	44000
Tram. orig ^o	14950
Cost. de l ^o	44590
Int. de l ^o	1120
Cam. ida. v ^o	
La. g ^o de l ^o	44400
Definitiva	1170
Ello de l ^o	
as l ^o de l ^o	11720
	<u>304900</u>

Arbitrarios

Ambo	44800
Partido	
Ambo	44800
Curad ^o	1800
Fin	

Act. de l^o
N. de l^o
S. de l^o
St. de l^o

Act. de l ^o	11200
Tram. orig ^o	34600
Partidas	24600
Cam. ida. v ^o	
La. g ^o de l ^o	434200
Int. de l ^o	11600
Carta	11600
	<u>24200</u>
	1014100

[Signature]

Accusam nro ante quatro folhas
incluindo duas certidões que dizem pagar
os impostos lhos. J. Brum. 10 de Outubro
de 1859

João J. Machado de Almeida

Nº 560

De quinhentos e duzentos e
Machado. 1º de Outubro de 1859

Passo

Certifico que por ordem do Senhor Don-
tor Jui de Direito da Comarca actual-
mente em exercício o Doutor Antonio
Augusto da Silva notifiquei por carta
a tutora Dona Barbara Atanacio
do Roraima para produzir das contas do
Orpheo Antonio da Silva no presente lu-
vramto para producao de contas no
dia 10 de setembro mas por motivo
nossos Jui do Jui fizesse sciencia de
se. Jo. Francisco 1º de Outubro
de 1859

João Jui Machado de Almeida

Contas do Orphanato An-
tonio

Antes das Contas

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e oitenta e seis, em sexta
e nove, aos tres dias de maio de Outubro
nata lidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier de Laiz
e curas da presidencia do Juiz de Direito
da Comarca notoriamente em convido
Doutor Antonio Augusto da Silva, onde
em Escrição vem, e sendo ali presente Fran-
cisco Gomes Pitta por cabida de sua mulher
Dona Barbara Alvarado de Moraes
tutora do Orphanato de filho Antonio no
presente inventario, por elle Juiz lhe foi
differido juramento aos Santos Evan-
gelhos em hum Livro d'elles em que por sua
mao direita. Na margem que vem
vidaduramente sem d'elles quem o oboide
Dize contas ante Juiz da tutela e do
ministraes de sua mulher. Rebita
e accresce dita juramento de seus proman-
tos eampios, e logo paeço e qui a tornada
das contas como se segue, e o Juiz mandou
lavradas e ante quem assignadas. Em
João José Machado da Silva Escrição
Pittas

Fran. de Gomes Pitta

Perguntou o juiz mescompanhia do
quomodo isto Orpheu, e he bem tra-
tado, e se he mendoa moina e he reser-
vado.

Respondeo que o Orpheu Antonio
e acha em companhia d'ella sua mulher
por ter esta panno de a Legenda propria,
e he este Orpheu bem tratado, e ainda na
esperanca a he poron vai a mendoa moina.

Perguntado mais quanto custa
de legittima este Orpheu.

Respondeo
que a sua legittima consta este Inventario
e pelo juiz foi verificado imparte na
quantia de 1:250\$250 reis, sendo
1111 763 a superior da Inventaria
littera, terras, prado em lavoura e casa
na freguesia desta cidade, alguns
mouros.

Perguntado mais se a su-
perior foi paga a moida de do biffre,
e a casa fora alugada, e se os louros foi
aproveitados, e quanto produziu de seu di-
minuto.

Respondeo que na superior
a superior foi mendoa praga, e que as ter-
ras na freguesia arredadas, e que a casa e
achar alugada a tres mil reis moinas de
de 5 d'agosto a he o presente, que mendoa
tempo estar a casa praga de os aluguéis de
alguma casa que he alugada tem a dispo-
sicao em conserto na mesma casa que

que inda pueras alguns raparos. Per-
guntado mais onde existam os bens moveis
pertinentes a este Orphan. Respondeo

que existe um poder da tutora e sua mulher.

Perguntado mais que despesas tem sido
feitas com este Orphan, e se ha alguma
apropriação para suas alimentações.

Respondeo que não a ha mais que garantir
alguma, porque que a tem feito despesas
cuja importância não sabe. E por esta
forma mandou o Juiz dar vista ao Juiz
do Juiz do Orphan, e ao Juiz do Juiz
contra a forma conduta dos que ajuizaram.
E o Juiz do Juiz devida devida ajuizar

Antonio da Silva da Silva

Fran. Gomes de Brito

Fran. de Brito

Elogo no dia 10 de Junho de 1800. Logo
fizeram antes com vista ao Juiz do Juiz
do Juiz do Orphan devida devida ajuizar
Antonio da Silva de qua lora vista feita
E o Juiz do Juiz devida devida ajuizar
Antonio da Silva de qua lora vista feita

Os direitos prestados por
Francisco Gomes de Brito e por
cabeça a sua mulher, mo-
stra que, a nove annos está
o orphan Antonio, e com ter
obtido o beneficio da lei,
fim de que, quando chegar
a maior idade, possa a

em

Pis de São Francisco Xavier do Sul em man
cartorio por parte do Carrador Geral dos Lograd
o bidentes Valentim Antonio de Souza em fo
ra intrinsecos ante com uma resposta dentro
do qual lere os termos. En 9 de Jui. Machado
da Costa Escrivão gen. o. *Luiz*

Aceresum tra folhas com a guisa seguem
bruno gen. dorem pagar o suscriptivo Lts.

São Francisco 4.º de Outubro de 1859

João José Machado da Costa

N.º 6 180
O Cento e oitenta Lts
M. de S. Fr. 4 de Jui. de 1859

Luiz

Luiz

Condado

Es go no mesmo dia em anno. Is gar um man bar
torio faga ante com os termos do Jui. de Direito
da Camara, naturalmente em Escrivão o Doutor
Antonio Augusto da Silva do qual lere os
termos. En 9 de Jui. Machado da Costa Escrivão
gen. o. *Luiz*

Julga por sustar as contas prestadas, das
quais lei por desonerada a Tutora, por
gar as custas. Tendo tido a Tutora sempre
em sua poder a quantia de 11474359
em obrigada a repôr a esta Caixa na fella
cédula ao D. Jui. de Orphão q' opportun
namente a *Luiz* intimar p. recolher
ao Caixa nã. se' aquelle quantia, como
os respectivos juros, providenciando conse
cuentemente e como foi de lei sobre os de
mais lere, q' faga parte da legitima

Este Orphan, a quem dá a luz e nome, removendo a actual tutela.

S. Francisco 4 de Outubro de 1859.

Antonio Augusto da Silva

Publicado

Por quatro dias do mês de Outubro de mil
oitos e noventa e nove annos nesta Cida-
de de Nossa Senhora do Prazer de São Fran-
cisco Comarca de Nossa Senhora do Prazer da
Provincia de Santa Catharina, e Caras da Pa-
drão de São de Direito da Comarca actu-
almente em exercício o Doutor Antonio Au-
gusto da Silva onde em exercício de seu cargo vim
ahi por elle já me fôrdo entregues estes autos
com sua Sentença supra effecto, que a ~~for~~
por publicando em minha mão, a cuja publica-
ção não ativer as partes presentes. Eu João
João Machado da Costa Escrivão e ~~escrivão~~

Certifica que por todos os termos da Sentença
supra e supra intimou em suas proprias per-
soas ao Curador geral do Orphan e Cida-
de Valentin Antonio de Souza, e a Francisco
Gomes Rittor por carecia de sua mulher Bar-
bara Atanazia do Rosario, e de todos ficados
cientes da que deu fe. S. Francisco 5
de Outubro de 1859

João José Machado da Costa

conta
 Ao juiz
 J. g. m. m. t. — 200
 Juramento, conta — 1200 d. 320
 Advogado geral — 300
 Ao juiz
 Conta — 200
 Intimacao — 200
 Termos, public. — 90
 Juiz, let. — 7140 d. 7040
 10 131240

Luiz Alves
 Impressor. S. Francisco
 3 de Novembro de 1852


Conclusão.
 Sei, nos dias do mes de Novembro
 de mil e trezentos e cinco
 conta e sessenta e seis, vinte e cinco
 da da Nossa Senhora da Graça
 da da Rio de São Francisco.
 Mandar de sul, um novo bon-
 feito, para estes autos e con-
 de a favor do Ophirio e do
 julgado em execucao e a cidade de
 Termino. Mandar de Santa
 Regem, para auctor, barto este
 termo. Com João da Silva e
 chad e a favor da execucao
 assy.



João
Chegar dias do grande Estuário
no de mil e trezentos e noventa e
dois, minha Cidade de São
Francisco da Baía de Todos
os Santos. E assim de
Sua Magestade Real, por
poder do meu L.º Ophthalmo
do Supplente Estuário. Assim
il de São Francisco, em
que este, ante um despacho
Dalgum, de que se trata em
Pois. Eu, João Teófilo de
da da Bahia, Garças, e assim.

Conclusão
Logo no mesmo dia, por
de São Francisco, declarada,
por este, em São Francisco, as
retracções do L.º Ophthalmo
meu Supplente Estuário
e de São Francisco, José L.º
original de São Francisco, de que se trata
em. Eu, João Teófilo de
da da Bahia, Garças, e assim.

O Escrivão faz intimar a tutora P.º
para de 8 dias vir receber a renda de
Rendas ag. de 111.743 reais e
dos the adato de encobrimento com
forma determinada a sentença do J.º

de D^o Juan de Dios a fl^o 30 verso
L^o 31 de fl^o 186

bercal

Peter

Oito e trinta e um dias do mes
 de Setembro de mil oitocentos e
 setenta e annos, nesta Cida-
 de de Nossa Senhora da Paz do
 Rio de São Francisco Xavier do
 Sul, em meu Cartorio por pre-
 te do juiz de appello, desfez-se
 matrimonio Substituto em re-
 cricao. Major poaquim José d'
 Oliveira Costa e sua esposa entre
 que se fez antes com o seu despa-
 cho antes e depois, da que tem o
 seu termo. Com seus testigos e
 chado da Causa. Proferiu o seguinte

Certifico que interposei o despacho
 da empresa a Catedral para por
 bair a Homenagem do Rocio repre-
 sentação de um sacerdote Francisco José
 Rittier, do qual fizam bem doente, e
 deu por São Francisco, 31 de
 Junho de 1866

Junho de 1866
 Casimiro
 José do Espírito Santo da Silva
 Nº 166
 O Contrahentado
 M. A. Fr. 2 de 16 de 1866
 Carr. Guind.

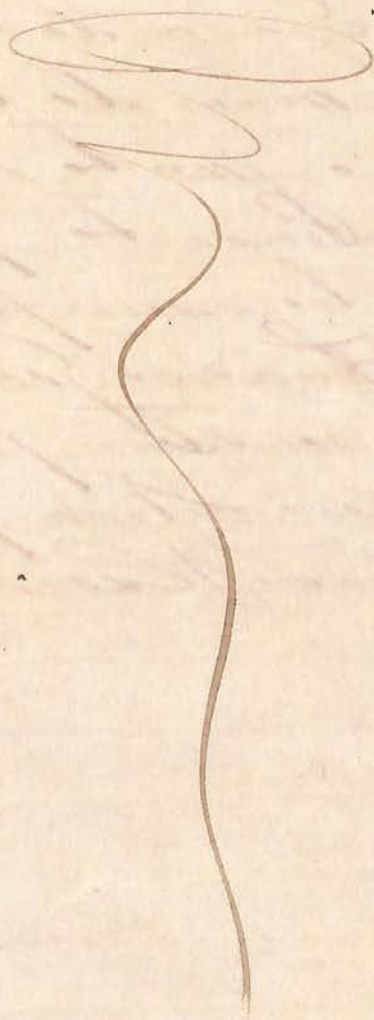
Assim se a este entre duas folhas
por Sellar de quem não pagar que-
rectivo della fôr na importância
de 120 reis. São Francisco, 28
d' Outubro de 1860. dias. 2 de
Novembro de 1860. S

Correio

João Ribeiro de M. da R. da R.

S. M. 120

By Contrato de L. de
W. S. Fr. 2 de 1860
Carr. (Queda)



Santa Cruz
 Foi treze dias do mes de Novembro
 de mil oitocentos e sessenta
 annos, nesta Cidade de Valda-
 sambuco da Graça do Rio de São
 Francisco. Manoel do Sul, cor-
 ruy Cartorio, junto a este an-
 tes o Cambramento, que adian-
 te se segue e logo me foi apor-
 tado por Francisco Gomes Githes,
 do juiz, para constar, para este
 termo. Eu, João Baptista Ma-
 chado de Sá, Juiz de Direito.

Moço Joaquim José d'Almeida
Chapel, me pdeo entregar este
ante com o seu despacho retido,
de que faço este termo. Eu, João
Teófilo Machado da Silva, Es-
crivão e escrivão.

Cartão

Certifico, que entreguei o despacho
retido a Joaquim José d'Almeida, e que
me respondeu que compareceria
em juízo a prestar juramento
de assignar o meu cargo de
deputado da cidade de São Francisco,
do qual sou f. São Francisco,
10 de Novembro de 1860.

O Escrivão

João Teófilo Machado da Silva

Nº

160

O Cartão de Santa Cruz

Nº de S. F. 30 de Novembro de 1860

Cartão (Quando)

juramento ao Cartão

Em trinta dias do mês de Novem-
bro de mil oitocentos e sessenta an-
nos, nesta cidade de São Fran-
cisco da Ilha da Ilha de São Fran-
cisco, no município de São Francisco,
da residência do juiz de São Francisco,
este Juiz de São Francisco

Substituto commercial e Major
 Joaquin fazi de Oliveira e Silva
 onde afluencia de seu cargo e
 sendo ali presente Joaquin Dias
 Bello, e seu thesoureiro e juramen-
 to afluencia de Evangelho em um
 Livro d'elle e por sua mais
 devida, de baixo do qual thes-
 oureiro, que com boa e boa con-
 sciencia, faze o Cator de seu sobri-
 nho Antonio, que ficou afluencia
 por morte de Antonio Dias de O-
 liveira Bello, administrando sua
 herança, tratando de suas heran-
 ças e negócios, e cuidando de sua
 pessoa e de sua, que não expre-
 mente prejudica e causa alguma, cum-
 prindo com as mais obrigações
 de Cator na forma da Lei para
 dar conta de tudo neste Juizo;
 e sendo por elle recebido juramen-
 to, assim o prometteu e faze, de
 que foi este termo, que assignou
 com o dito seu e seu João Bello
 Machado da Silva, Caguará e
 correntes.

Joaquin Dias Bello

Juntado
Aos seis dias do mº de
Outubro do anno de mil
oitocentos e setenta e um,
n'esta Cidade de Vozes
Luzas da Freguesia da Pó-
la de São Francisco Xavier
da Sub. em M.ª Santa
ria, junto a este em
nosso pretório, deprehenda-
do em frente, e bem, ou-
sem as respectivas documen-
tos que, ao diante de de-
quem, da que, para con-
tar, faça este termo.
Quem João Polycarpo de Azevedo
fº da Póla, devida a
escritura

37
X^{mo} Sr^{do} João d' Ophir
Informe e escreva quanto a H^{ra} 200-
do tutor do menor e sua P. dezentos reis

Informo o seguinte quanto ao
ao tutor do menor e sua P. d. de sessenta e seis.
dize-se na folha que A. S. da Silva em 12 de 7 de 71
e d. menor pertence. Dado
J. Fran. de Setembro de 1871
Margarete

Por Antonio Dias Brito, por um
 bastante proximado alciço assigna-
 do, que tudo sido recolhido na the-
 sa de rendas desta Cidade, por
 infrascripto do Governo, a quantia
 de 155/999 pertencente ao Suppl^e no
 Inventario que se procedio por falle-
 cimento de seu fallecido Pay Anto-
 nio Dias d' Oliveira Brito, e tuncas
 o Suppl^e completado sua maioridade
 como mostra fols documento junto,
 segun por isso a R. se dirige de
 precear ao Inspector d' Alfandega
 desta Cidade, para q' satisfaca
 ao Suppl^e nas só a referida quan-
 tia mais tão bem os juros vencidos,
 visto q' agora o Suppl^e recitor.
 nestes termos

notes Amos

Census report J. Francis
Nov 12 de Setembro
1871. J. M. Luit

P. S. se digno de
P. M.
procurador

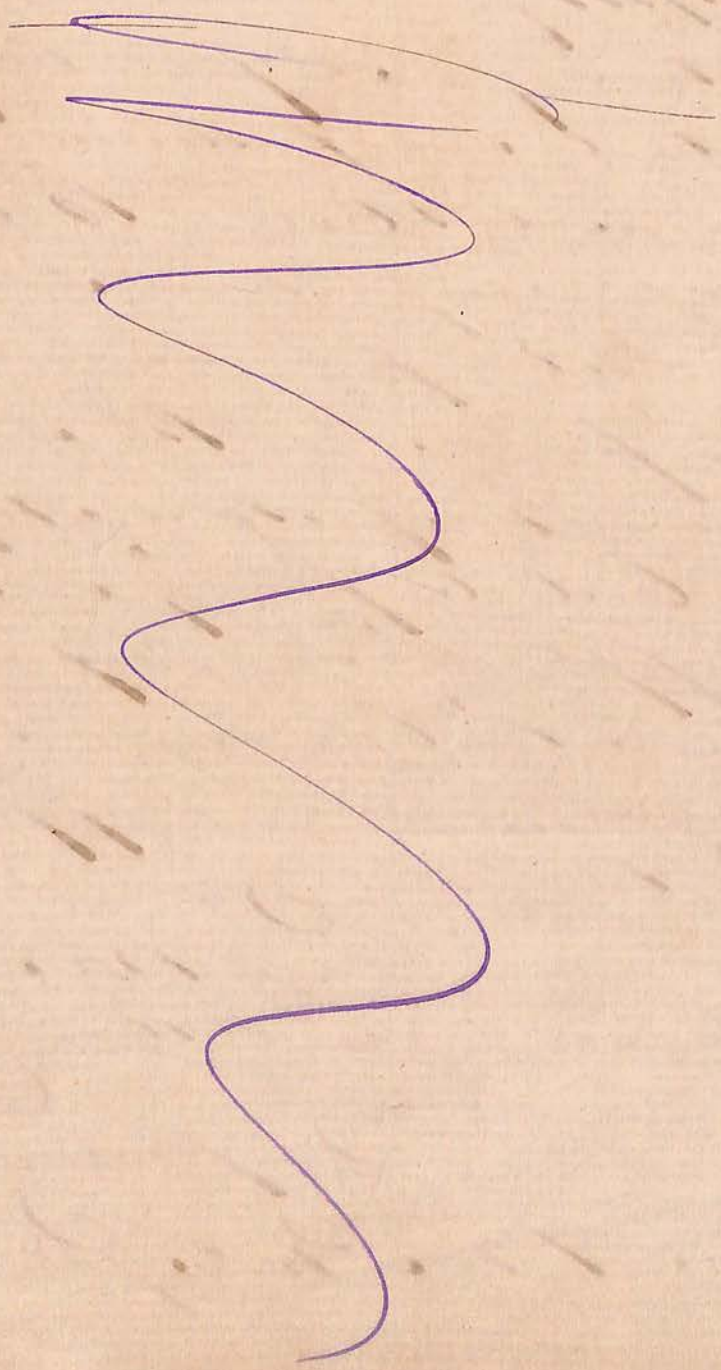
Ans. & Mr. Gibbes

Alfama do Juiz de Lypham

Informo a V. Ex.^a que a carta
de suppr.^o e fallida; quanto
a sua folha de pagamento foi gu-
ta toda no banco da raiz e alguns
pontos morae. A Francisco 12
de Feb.^o de 1855.

Alfama

João F. de Almeida da Silva



IMPERIO DO BRASIL.
Provincia de Santa Catharina.



Procuração bastante que faz

Antonio Dias Bello,
a favor de Joaquim Antonio
da Silva

Saibão quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e um, aos noventa dias do mez de Setembro, nesta Cidade de Nossa Senhora da Glória do Rio de

São Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio compareceu
o outorgante Antonio Dias
Bello

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião e das testemunhas abaixo assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este instrumento e no melhor forma de direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador

a Joaquim Antonio
da Silva

a quem concede todos os poderes que por direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle outorgante como se presente fosse,

especialmente receba
de Thesourario de Fazenda des-
ta Provincia, a quantia ali
existente, que pertence a'elle
outorgante em legitima de seu
pai affonso Antonio Dias
Bello, como consta de seu
formal de partilha e mais
documentos; dando quitadas
ou recibos, e que mais per-
cuso for, produzir

podendo substabelecer esta em quem lhe convier e os substabelecidos em outros, tendo por bom firma e valioso tudo quanto fizer o dito seu procurador ou substabelecido, a quem releva do encargo da satisfação que o direito outorga.

E de como assim o disse - do que dou fé, fez este instrumento que lhe li, accit

em presença de mim e de outros presentes e abaixo firmados, todos reconhecidos de minha pessoa e Estevão de Miranda e Oliveira, a bellidã que subscrevi e assignei em publico e lizo.

Oliveira



Empé de verdade

O habem

José Estevão de Miranda e Oliveira

Antonio Dias Bullo

Anta - Joao Antonio Soares

João Pereira da Costa Lima

Substabelecimento

Saibão quanto este publico instrumento de substabelecimento de promissão verem, quando no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil eito e tantos de Setembro, aos onze dias do mês de Setembro

Setembro, nesta Cidade de Nor-
 te Anhore de J. Vaz de Brito de
 São Francisco Xavier de Sul.
 em um Cartorio comprou um
 Joaquin Antonio de Silva,
 recuando de pelo proprio de
 que sou fe, e por elle foi di-
 to que dubitavelmente na pre-
 ssa de Antonio Pinheiro Ribas
 os poderes de promova adito.
 de mesmo forno que sou fo-
 ra de Cupiados, ficando os mes-
 mos em seu poder e se o go-
 los quer um. E de como assim
 o Lito, e que sou fe, fir este
 instrumento, que sou li, re-
 cuiten e assignou com as test-
 muni, digo Testemunhos presen-
 tes e a baixo firmados, todos
 reconhecidos de um foy de
 tera de Miranda e Pinheiro,
 Tabelliao e com a assigna
 em publico e pago. A elle

A: 12. de 200. —

De duzentos reis

M. de 11 de 1871

Pyredo

Barbosa

Empé de Vozado

O Tab.

José Estevão de Miranda, M.

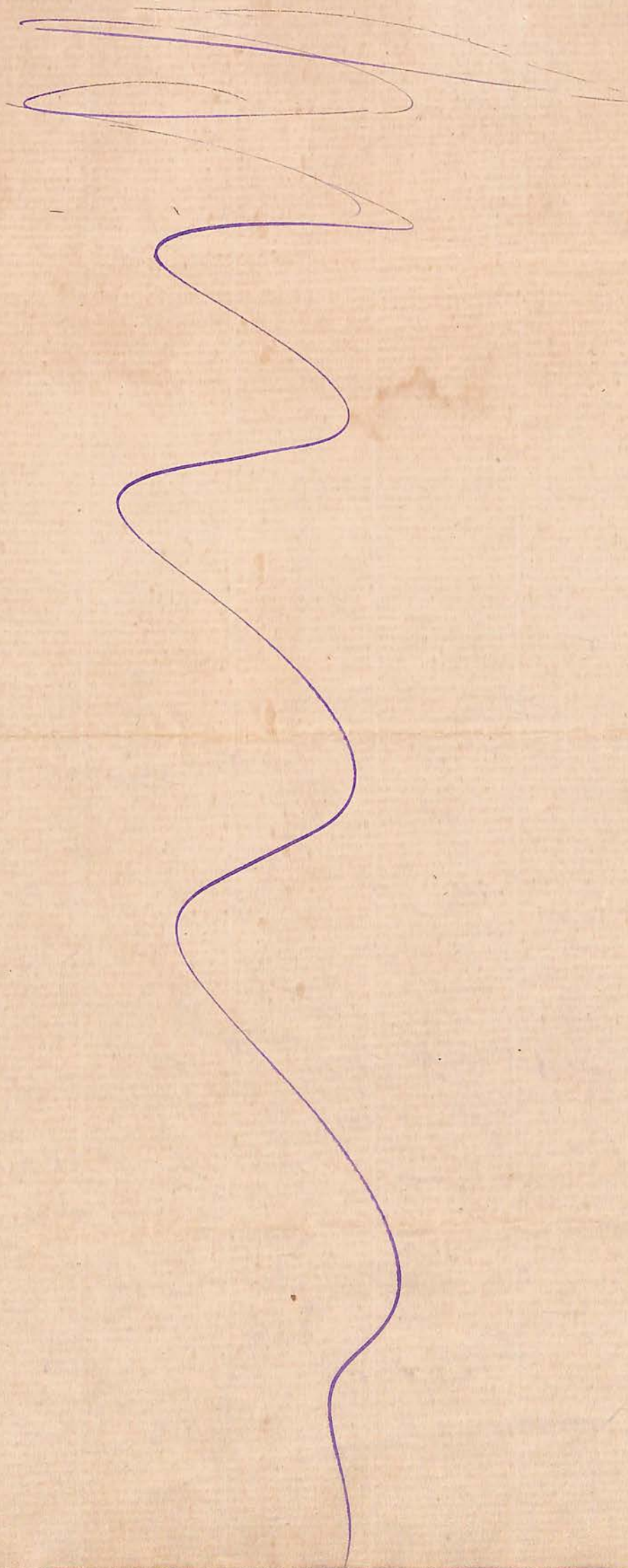
José Antonio da S.

Com Testemunha Manoel Gomes d'Almeida

"

"

Benjamin Carvathas d'Almeida



44

Ilmo Rmo J. Vig^o da Vara

Antonio Dias Bello, filho le-
gitimo de Antonio Dias d'Ala
Bello, e de Anna m^{te} Barbara Alho-
nario do Rosario, natural e cap-
tado nesta Brig. de N. S. da
Graça, precisa por certos mo-
sutos de seu baptismo, e as-
sim

Poss. J. Fran.
14 de Setembro
de 1844

P. a V. Rmo J. Vig^o
me mandou passar
J. R. de C.

João Chrysostomo Pinheiro
P. Gibas, Escriva^o do Auditorio
Ecclesiastico da Comarca
de N. S. da Graça do Rio
de São Francisco do Sul,
por A. Ep. e Rmo D.

Certifico que a folha de um-
tas setenta e seis versos do
Livro decimo primeiro dos Genu-
tos de baptismo do Santo Fre-



Freguesia, de acha o assento
do thór seguinte = Metório =
Nos dias dias do mór e 17
to de mil oitocentos e cinquenta
Anos, nesta Matris de Nossa
Senhora da Graça Cidade
de Rio de São Francisco da
vila do Sul, baptizui e furo
os Santos ólhos a Antonio in-
nocente de idade de hum son-
fitho legitimo de Antonio
Dias d' Oliveira e Betto e sua
mullher Barbara e Thamazia
do Rozario, foros e Padrinhos
Jacintho José de Souza e a
Invocacão de Nossa Senho-
ra da Graça, todos desta Fre-
guesia, do que para constar
mandei fazer este termo = Ofi-
gario e Benjamin Carvalho de
Oliveira = Nada mais se continha
em o dito assento da baptizacão, o qual bem
fidelmente se extrahiu do proprio ori-
ginal que me reporto, e assim do que
me assigno. Pido do Juiz da Ma-
taria de 1848

N.º 200 = A. de 1848

J. de A. de 1848
Alf. de 1848 12.º 7.º 1848
B. de 1848

João Evangelista Lima Ribeiro
Alf. de 1848 12.º 7.º 1848
Ribeiro

41

M^o Sr^o D^o Juiz d' Orelhas

Pam, não houve inconveniente. J. Francisco M^o
Setembro de 1874. P^o Margueiro L^o


Antonio Dias Bullo, a quem de-
m direito, preiza por certidão e
hoor do Conhecimento da guia, aigo
do Conhecimento do dinheiro entregue
na Alga de Rendas desta Cidade
por inspeção ao governo, e per-
tencente ao Supp^orio Inventario
de seu Fallimento Pay Antonio
Dias d' O^o Bullo, e assim

L. d' S. se digna
mandar passar



José Polcayto Marchante da
Parras, Promotor d' Orelhas, do
Curso d' esta Cidade de São
do Senhor da Graça, do Rio
de São Francisco Xavier do
sul G. Certifico, que perante
o inventario alludido, m' elle se
folhas vinte e quatro e mais

estes, achou-se o conhecimento
do Livro seguinte: Salvoiro
Numeros 1798. - Imprimarias
do Coffre do Orphan. - Anno
financeiro de mil e oitocentas
e noventa e um. E folhas
um do Livro de Recenta pa-
restiva fizeo lançando em de-
bito ao actual Administra-
dor a quantia de cento e cin-
uenta e cinco mil, novecentos
e noventa e nove reis, que pa-
gon hoje Francisco James
Pillie, marido de Dona Bar-
bara Athanasio do Roxario,
Tutor de seu filho orphan
Antonio, de reputação e ju-
ros pertencentes ao mesmo
Orphan por fallecimento
de seu pai Antonio Dias
de Oliveira Bello, e conforme
agencia do respectivo juiz
Moraes de Mendes do Rio de
São Francisco doia de novem-
bro de mil e oitocentos e noventa
e um. O Thesoureiro Francisco
Mathias de Carvalho. O
Revisor - Francisco Fernandes

Germano de Faria. (Nomes) Llo.
 qual. (Carta e signal do
 sello.) Com e Quarenta. Pa.
 gon com e Quarenta por. Rio
 de San Francisco, do. de 10.
 cento de mil e cento
 e Quarenta. - Carvalho. - Ju.
 vido. Nada mais rem
 menos se encontra em o
 referido documento, e
 com o sello, que tudo
 bem e fielmente aqui se
 trata, e conferi com o pro
 prio original, a que me
 respeito, em meu poder
 e cartorio, em fido que
 me assigno. São Fran-
 co, 18 de Setembro de 1871.
 Ju. João Polycarpo Machado
 Ju. Manoel Pereira, a quem
 se, conferi e assigno.

R. 64. 400 = 10 sellos.
 R. quatrocentos e 40.
 H. de Brav. 12 e 4. 1871
 (Gereao) Barbalho
 João Polycarpo de Brav.
 Conferido por mim
 Ju. de Brav.



42

Disposing

Participo a V. S.^a que pela Portaria da Thesouraria de Fazenda, de 27 de Setembro findo, me foi communicado haver a quella Reparticao feito entrega a Antonio Dias Bellos, por seu provedor Jacintho Pinto da Luz, da quantia de duzentos trinta e nove mil duzentos sessenta e seis réis, sendo de principal 155.999^{rs}, e de juros 83.267^{rs}, cujo principal foi recolhido a mesma Thesouraria, como empréstimo do cofre das Armas, a 31 de Outubro de 1860. Ficando assim satisfeita a deprecada de V. S.^a de 13 de Setembro findo.

L. Guarae a. n. s.

Mrs. L. J. de Vries
do Simo desta Cidade

Inspector intier.
F. Col. v. Gureas
Fran. Bern. d. Gureas

Do^o Frase. 6 de Dec 1871

A. (3. H. 200

Wm. L. Brown Esq. of Putnam Co. 1841
Greece Barbours

